Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/03/2024, Edição nº 6222, Página nº 15

PORTARIA Nº 137/2024

SÚMULA: Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor Sr. Vilmar Schweig.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, o art. 95 da Lei Complementar Nº 12/2009 que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Decreto Nº 4.736/2021, que dispõe sobre a regulamentação do Art. 95 da Lei Complementar nº. 12, de 6 de novembro de 2009.

Considerando, o Protocolo nº 282/2024 solicitando a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, instruído com Atestado Médico;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 18 de março de 2024, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de 30 (trinta) dias, sem prejuízos a sua remuneração, ao Servidor Municipal Sr. **Vilmar Schweig,** matrícula Nº 80403-1, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito